



Tribunal Administrativo entra no quarto ano de silêncio em relação ao processo das “dívidas ocultas”

- Enquanto a 6ª Secção do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo marcou para 1 de Agosto a leitura da sentença do julgamento do maior escândalo financeiro na história de Moçambique, o Tribunal Administrativo ainda não tomou nenhuma decisão em relação ao pedido da PGR para responsabilizar financeiramente os gestores públicos envolvidos nos empréstimos ilegais de mais de dois mil milhões de dólares para as empresas ProIndicus, MAM e EMATUM.

Em 2018, a Procuradoria-Geral da República (PGR) solicitou ao Tribunal Administrativo a responsabilização financeira de gestores públicos envolvidos nos empréstimos ilegais de mais de dois mil milhões de dólares para as empresas ProIndicus, MAM e EMATUM¹. Passados cerca de quatro (4) anos, o Tribunal Administrativo ainda não tomou nenhuma decisão face à solicitação do Ministério Público, mesmo perante evidências bastantes de irregularidades e atropelos à lei praticados pelas pessoas visadas.

Concretamente, a PGR pediu a responsabilização financeira dos gestores envolvidos na autorização e emissão de garantias de Estado sem nenhuma base legal, nomeadamente Manuel Chang, então Ministro das Finanças, Ernesto Gove, na altura Governador do Banco de Moçambique, Maria Isaltina Lucas, antiga Directora Nacional do Tesouro, Piedade Macamo, antiga Directora Nacional Adjunta do Tesouro, Gregório Leão, à época Director-Geral do Serviço de Informação e Segurança do Estado (SISE), e António Carlos do Rosário, ex-Director Nacional de Inteligência Económica do SISE e Presidente dos Conselhos de Administração das empresas ProIndicus, MAM e EMATUM.

Pelo exercício simultâneo de funções no Estado e nas empresas beneficiárias dos empréstimos ilegais, em violação do regulamento do Sistema de Administração Financeira do Estado, o Ministério Público pediu ao Tribunal Administrativo que responsabilize financeiramente António Carlos do Rosário, Maria Isaltina Lucas e Henrique Álvaro Gamito, à data Assessor do Ministro das Finanças.

E pela gestão de fundos provenientes das dívidas ilegais, a PGR solicitou que sejam responsabilizados Victor Bernardo, PCA da ProIndicus, Eugénio Henrique Matlhaba, Raúfo Ismael Irá, António Carlos do Rosário e José Manuel Gopo, todos da ProIndicus; na EMATUM, a PGR pediu que sejam responsabilizados financeiramente Maria Isaltina Lucas e Ivone Lichucha, Administradoras Não Executivas; Agi Anluaé, Henrique Álvaro Gamito e Hermínio Lima Alberto Tembe, Administradores Executivos, Felisberto Manuel, Presidente da Comissão Executiva, Cristina Alice Valente Matavel, Directora-Geral, e António Carlos do Rosário, PCA. Dos gestores da MAM, a PGR pede a responsabilização do PCA António Carlos do Rosário, do Director Executivo Nazir Felizardo Passades Aboobacar, e dos Administradores Executivos Raúfo Ismael Irá e Agi Anluaé.

Além da emissão de garantias do Estado sem a observância da lei e do acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), as



Lúcia Maximiano do Amaral, Presidente do Tribunal Administrativo

infracções financeiras cometidas pelos 16 gestores incluem o uso do dinheiro do Orçamento de Estado para a realização do capital social das três empresas, o pagamento de dívidas das empresas com fundos do Estado e com empréstimos concedidos pelo Novo Banco e Banco Nacional de Investimentos (BNI), com novas garantias prestadas pelo

Estado, a utilização de dinheiro público proveniente dos empréstimos contraídos para finalidades diversas, pagamentos indevidos, extravio de documentos, sonegação e deficiente prestação de informações à auditoria internacional da Kroll, execução de actos e contratos sem a sua submissão à fiscalização obrigatória do Tribunal Administrativo.

1 <http://opais.sapo.mz/pgr-solicita-responsabilizacao-de-16-gestores-publicos>

Alguns gestores públicos que receberam dinheiro do Privinvest não foram arrolados no processo-crime em julgamento

À excepção de Gregório Leão e António Carlos do Rosário, os gestores visados pelo pedido da PGR não foram arrolados no Processo Nº 18/2019-C, cuja sentença será conhecida a 1 de Agosto. Alguns gestores que “escaparam” do processo ora em julgamento foram várias vezes citados como tendo recebido directamente do grupo Privinvest dinheiro das “dívidas ocultas”, como é o caso de Maria Isaltina Lucas, à data dos factos antiga Directora Nacional do Tesouro. A recepção de dinheiro do grupo Privinvest, directa ou indirectamente, é a questão de fundo no julgamento em curso na 6ª criminal do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo.

Dos 19 réus que foram detidos em 2019, apenas sete (7) continuam em prisão preventiva, nomeadamente Armando Ndambi Guebuza (filho do antigo Presidente da Repúbli-

ca); Gregório Leão (antigo Director-Geral do Serviço de Informação e Segurança de Estado – SISE); António Carlos do Rosário (antigo Director da Inteligência Económica do SISE e antigo PCA da ProIndicus, MAM e EMATUM); Cipriano Mutota (oficial do SISE); Teófilo Nhangumele (intermediário do esquema das dívidas ocultas); Bruno Tandane Langa (intermediário e amigo de Ndambi Guebuza) e Ângela Buque Leão (esposa do antigo Director-Geral do SISE).

Em Março de 2021, o Tribunal Supremo ordenou a soltura de 11 réus, sendo que cinco (05) beneficiaram de liberdade provisória sob termo de identidade e residência, nomeadamente Sidónio Siteo, Simione Mahumane, Naimo Quimbine, Crimildo Manjate e Mbanda Henning. Os outros seis (06) “ganharam” liberdade provisória me-

diantes pagamento de caução fixada em 10.149.000,00 Meticais para Fabião Salvador Mabunda; 6.180.000,00 Meticais para Manuel Renato Matusse (antigo Assessor Político de Armando Guebuza); 3.075.000,00 Meticais para Maria Inês Moiane (antiga Secretária Particular de Armando Guebuza); 1.298.000,00 Meticais para Khessaujee Iswardas Pulchand; 522.750,00 Meticais para Sérgio Namburete; e 309.000 Meticais para Zulficar Ali Ahmad.


O acórdão do Tribunal Supremo que mandou libertar 11 arguidos surgiu na sequência do recurso interposto pela defesa em contestação ao despacho do Tribunal Superior de Recurso de Maputo que manteve, em Junho de 2020, a decisão do Tribunal Judicial da Cidade de Maputo de levar 19 arguidos do Processo Nº 18/2019-C a julgamento.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

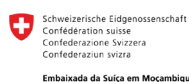
Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Embaixada da Suíça em Moçambique

